

CÂMARA DE ALJEZUR DESCE IMI PARA 2014

Tendo em conta a situação difícil com que as famílias se debatem no atual contexto de crise, com a elevada carga fiscal a que já foram submetidas e que se prevê acrescida para o próximo ano, com mais cortes nos salários e pensões, considerando que o Município de Aljezur, pelo rigor imposto na gestão financeira, tem possibilidade para aliviar de alguma forma a carga fiscal sobre os seus munícipes, deliberou a Câmara Municipal na primeira reunião do mandato agora iniciado, baixar as taxas relativas a este imposto. Assim para os prédios urbanos correspondentes à alínea b) do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, foi estabelecida a taxa de 0,6%. Para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, correspondentes à alínea c) do mesmo artigo, foi estabelecida a taxa de 0,35%. (As taxas máximas previstas são de 0,8% e 0,5%, respetivamente).